

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5682/2021.
De 07 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2021 - Data: de 07
de maio de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Alysson Chaves**, matrícula n. 358.605, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Alysson Chaves**, inscrito no CPF/MF sob n. 093.074.999-50, portador da cédula de identidade RG sob n. 11.068.280-0, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Renata Cristina Santarosa da Rocha**, matrícula n. 358.718, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Renata Cristina Santarosa da Rocha**, inscrita no CPF/MF sob n. 045.671.429-42, portadora da cédula de identidade RG sob n. 7.111.309-31, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e Renda, a servidora: **Joseane Bastos**, matrícula n. 358.721, a partir de 1º de maio de 2021

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Joseane Bastos**, inscrita no



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CPF/MF sob n. 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade RG sob n. 9.748.647-05, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal